



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 221/2021 - MAGRÃO - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, DO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM BEBES RECÉM-NASCIDOS - TESTE DA LINGUINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/06/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Encaminhado ao arquivo do Vereador Autor

TEXTO DA AÇÃO

Regimento Interno, Art. 106. A proposição que receber parecer contrário ao mérito, de todas as comissões será tida como rejeitada.

Pindamonhangaba, 09 de junho de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo